



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

SEPOL

EXERCÍCIO 2020



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

1.1 Nome Completo e oficial da unidade: Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPOL		1.2 CNPJ: 32.855.236/0001-04	
1.3 Sigla: SEPOL		1.4 UG/UGE: 260.400	
1.5 Natureza Jurídica: Órgão público do poder executivo estadual.		1.6 Vinculação: Chefia do governo executivo estadual.	
1.7 Endereço: Rua da Relação, 42 – Centro – Rio de Janeiro.		1.8 CEP: CEP 20231-110	
1.9 Telefone: (21) 2332-9788		1.10 Página Institucional na Internet http://www.policiacivilrj.net.br	
1.11 Norma de Criação: Decreto nº 46.601/2019. Decreto nº 46.885, de 19 de dezembro de 2019 Decreto nº 47.490 de 18 de fevereiro de 2021			
1.12 Objetivos da Unidade: Finalidade o exercício das funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, nos termos do artigo 144, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.			
1.13 Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 46.601/2019 Decreto nº 46.885, de 19 de dezembro de 2019 Decreto nº 47.490 de 18 de fevereiro de 2021			
1.14 Função de Governo Predominante: Segurança Pública		1.15 Situação da Unidade: Ativa	



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, no inciso I, do artigo 22 do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, na Deliberação TCE-RJ nº 278, 24 de agosto de 2018, e na Instrução Normativa AGE nº 40, de 11 de dezembro de 2017 apresentamos os resultados dos exames realizados na **Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA**, do exercício de 2020, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, doravante, SEPOL.

Ressaltamos que a SEPOL não foi selecionada, por meio da portaria SGE Nº 09, de 16 de dezembro de 2020, para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe o artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017.

O escopo do nosso trabalho foi definido com base no Modelo 3 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, nos documentos contidos na Prestação de Contas Anual da SEPOL e sob o foco das informações apresentadas visando à emissão deste Relatório e Parecer Conclusivo, quanto à regularidade ou irregularidade das contas de gestão do exercício.

Na execução dos trabalhos de auditoria foram adotados os procedimentos por amostragem, geralmente aceitos neste tipo de atividade, incluindo-se exame documental, assessoramento e consulta a sistemas, para avaliação dos fatos praticados durante o período em exame nos pontos auditados.

As informações contábeis que integram o presente relatório de Prestação de Contas foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, que contempla os dados contábeis consolidados de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual integrante dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

2 NATUREZA JURÍDICA E DO NEGÓCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

A Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL - é um órgão integrante da administração direta do estado do Rio de Janeiro, criada através do Decreto nº 46.601, de 18 de março de 2019. A Secretaria de Estado de Polícia Civil tem por finalidade, dentre outras, as funções de Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares.

Por ser órgão integrante da administração pública direta, está vinculada diretamente ao Governador do Estado do Rio de Janeiro e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para a polícia judiciária, com o objetivo principal de oferecer à população atendimento e solução dos delitos penais.

3 PLANO PLURIANUAL – PPA - 2020-2023

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento básico de planejamento público. No PPA do Estado do Rio de Janeiro, o planejamento dos esforços do governo durante quatro anos – 2020 a 2023 - período da sua vigência - está organizado em grandes programas multissetoriais, que são revisados anualmente.

Para contribuir com o atingimento dos objetivos de um programa, cada órgão estrutura ações que, por meio da entrega de produtos (bens e serviços), têm a função de alcançar um resultado específico. Para se certificar de que os bens e serviços previstos estão sendo entregues na quantidade planejada e de que estas entregas estejam produzindo os resultados esperados, a execução das ações é monitorada e acompanhada em níveis distintos, por variados atores, com perspectivas diferentes.

Os planos de ações estão associados aos valores liquidados no orçamento estadual, constantes do Siafe-Rio.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

Mister citar que a frustração de receitas decorrente da pandemia COVID-19 levou o estado a determinar um forte contingenciamento do orçamento que, por sua vez, resultou na baixa execução das entregas planejadas.

A seguir, às metas físicas que constaram no PPA 2020-2023, relativas à SEPOL:

Programa: 0476 - GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO			
Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP	39.832.907,00		
Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP	-		
Ações do Programa:	Despesa PPA	Dot. Atual LOA	% LOA/PPA
1031 - Capacitação e Treinamento de Policiais Civis	8.034.000,00	8.034.000,00	100,00 %
2001 - Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia Civil	2.000.000,00	0,00	0,00 %
5701 - Valorização do Policial Civil	29.798.907,00	0,00	0,00 %
Total	39.832.907,00	8.034.000,00	20,17 %

Ação: 1031 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE POLICIAIS CIVIS			
Execução Orçamentária da Ação:	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut.
Unidade Orçamentária (UO): 52610 - ACADEPOL	8.034.000,00	0,00	-

EXECUÇÃO FÍSICA DOS PRODUTOS - NÃO REGIONALIZÁVEIS

Produto: 2547 - Concurso público realizado (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	7,00	7,00	0,00	-	Em Andamento

EXECUÇÃO FÍSICA DOS PRODUTOS - REGIONALIZÁVEIS

Produto: 2939 - Policial capacitado (unidade)				
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização
Região Metropolitana				
52010 - SEPOL	2.000,00	2.000,00	7.083,00	354,15 %

Municípios	Meta Realizada	Situação
Rio de Janeiro	7.083,00	Concluído



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

Ação: 2001 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DA POLÍCIA CIVIL			
Execução Orçamentária da Ação:	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut.
Unidade Orçamentária (UO): 52010 - SEPOL	0,00	0,00	-

EXECUÇÃO FÍSICA DOS PRODUTOS - NÃO REGIONALIZÁVEIS

Produto: 4997 - Unidade de saúde operacionalizada (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	1,00	1,00	0,01	1,00 %	Concluído

Produto: 7332 - Campanha de saúde realizada (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	1,00	1,00	2,00	200,00 %	Concluído

Produto: 7333 - Prontuário eletrônico implantado (unidade)					
--	--	--	--	--	--

Programa: 0478 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E COMBATE À CRIMINALIDADE			
Meta Financeira PPA Exercício 2020 - Total do Programa da UP	155.335.166,00		
Despesa Liquidada LOA 2020 - Total do Programa da UP	32.980.958,19		
Ações do Programa:	Despesa PPA	Dot. Atual LOA	% LOA/PPA
1382 - Modernização da Polícia Civil	648.000,00	2.107.582,00	325,24 %
2046 - Inteligência e Segurança da Informação	9.038.200,00	986.232,37	10,91 %
2055 - Operacionalização da Polícia Civil	10.550.000,00	9.783.135,30	92,73 %
4570 - Fortalecimento da Imagem Institucional da Secretaria da Polícia Civil	345.000,00	0,00	0,00 %
Total	20.581.200,00	12.876.949,67	62,57 %

Ações do Programa:	Despesa PPA	Dot. Atual LOA	% LOA/PPA
4571 - Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	102.500,00	0,00	0,00 %
4572 - Apoio à Realização de Grandes Eventos	10.000,00	0,00	0,00 %
4579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	25.750.000,00	56.077.224,59	217,78 %
4583 - Reaparelhamento da Polícia Civil	10.841.466,00	1.875.000,00	17,29 %
5696 - Gestão do Sistema Integrado de Metas/SEPOL	2.500.000,00	0,00	0,00 %
5699 - Educação sobre Segurança Pública	50.000,00	0,00	0,00 %
5700 - Implantação de Novas Unidades da Polícia Civil	71.000.000,00	450.000,00	0,63 %
5725 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL PCERJ	-	0,00	-
8060 - Gestão da Frota da Polícia Civil	22.500.000,00	1.274.070,08	5,66 %
8250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	2.000.000,00	1.190.605,51	59,53 %
A514 - Transparência e Controle das Informações	-	-	-
Total	155.335.166,00	73.743.849,85	47,47 %

Ação: 1382 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL			
Execução Orçamentária da Ação:	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut.
Unidade Orçamentária (UO): 52620 - FUNESPOL	507.582,00	0,00	-



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

EXECUÇÃO FÍSICA DOS PRODUTOS - NÃO REGIONALIZÁVEIS

Produto: 4348 - Software adquirido (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	20,00	20,00	0,00	-	Não Iniciado

Produto: 7362 - Munição adquirida (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	900.000,00	900.000,00	0,00	-	Não Iniciado

Produto: 7384 - Rádio comunicador adquirido (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	100,00	100,00	0,00	-	Não Iniciado

EXECUÇÃO FÍSICA DOS PRODUTOS - REGIONALIZÁVEIS

Produto: 2982 - Armamento adquirido (unidade)				
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização
Região Metropolitana				
52010 - SEPOL	1.535,00	1.535,00	0,00	-

Municípios	Meta Realizada	Situação
Rio de Janeiro	0,00	Não Iniciado

Produto: 5131 - Equipamento adquirido (unidade)				
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização
Região Metropolitana				
52010 - SEPOL	1.000,00	1.000,00	2.000,00	200,00 %

Municípios	Meta Realizada	Situação
Rio de Janeiro	2.000,00	Concluído

EXECUÇÃO FÍSICA DOS PRODUTOS - NÃO REGIONALIZÁVEIS

Produto: 7358 - Sistema de inteligência adquirido (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	0,25	0,25	0,00	-	Em Andamento

Produto: 7359 - Sistema de Processamento e Armazenamento de Dados adquirido (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	1,00	1,00	1,00	100,00 %	Concluído

Produto: 7360 - Capacitação em inteligência realizada (unidade)					
Região	Meta Prevista PPA	Meta Adequada	Meta Realizada	% Realização	Situação
Estado					
52010 - SEPOL	16,00	16,00	18,00	112,50 %	Concluído

Ação: 2055 - OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL			
Execução Orçamentária da Ação:	Despesa Autorizada	Despesa Liquidada	% Liq./Desp.Aut.
Unidade Orçamentária (UO): 52010 - SEPOL	4.024.531,02	587.725,61	14,60 %



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

4 REGISTRO DOS RESPONSÁVEIS NO MÓDULO PRÓPRIO NO SIGFIS

Os responsáveis descritos no artigo 10, da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017 encontram-se cadastrados no SIGFIS. Os negócios jurídicos vêm sendo preenchidos no SIGFIS.

4.1 RECOMENDAÇÃO

Manter atualizados o cadastro e os atos de gestão do SIGFIS.

4.2 QUESTÕES DE AUDITORIA

- a) As metas físicas e financeiras de programa(s) de governo em que a unidade é a responsável foram atingidas?

Não foram observadas divergências que comprometessem a atividade fim do órgão.

4.2.1 APRECIÇÃO E ACHADOS

De acordo com o SIAFE-Rio, resumidamente, a execução foi a seguinte:



**Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)**

Despesas por programa de trabalho durante o exercício de 2020:

Programa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	R\$ 1.580.572.313,00	R\$ 1.595.839.803,00	R\$ 1.492.483.508,00	R\$ 1.480.516.228,00
1083300618104798308 - Segurança nas Ações de Trânsito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.486.107,00	R\$ 10.486.107,00
1516600612200024596 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública da Polícia Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.537,00	R\$ 8.537,00
1516600618104784579 - Reestruturação e Manutenção das Unidades da Polícia Civil	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.775.156,00	R\$ 26.807.876,00
1520100412200020467 - Despesas Obrigatórias de caráter Primário	R\$ 17.900,00	R\$ 17.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100612200022010 - Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	R\$ 6.168.398,00	R\$ 2.541.519,00	R\$ 2.507.526,00	R\$ 2.507.526,00
1520100612200022016 - Manut Atividades Operacionais / Administrativas	R\$ 3.258.068,00	R\$ 7.236.050,00	R\$ 7.183.067,00	R\$ 7.183.067,00
1520100612200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.476.115.169,00	R\$ 1.566.344.078,00	R\$ 1.430.772.498,00	R\$ 1.430.772.498,00
1520100612200028021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	R\$ 26.469.982,00	R\$ 6.466.213,00	R\$ 18.004,00	R\$ 18.004,00
1520100612604854603 - GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100612604854604 - ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100612604854605 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM TIC	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100612604854606 - AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS DE APOIO À INVESTIGAÇÃO	R\$ 214.223,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100618104782046 - Inteligência e Segurança da Informação	R\$ 8.636.997,00	R\$ 986.232,00	R\$ 986.232,00	R\$ 986.232,00
1520100618104782055 - Operacionalização da Polícia Civil	R\$ 37.778.333,00	R\$ 9.783.135,00	R\$ 587.726,00	R\$ 587.726,00
1520100618104784571 - Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	R\$ 1.502.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100618104784572 - Apoio à Realização de Grandes Eventos	R\$ 101.262,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100618104785725 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL PCERJ	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100618104788060 - Gestão da Frota da Polícia Civil	R\$ 9.064.985,00	R\$ 1.274.070,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1520100618104788250 - Operacionalização da Polícia Técnico-Científica	R\$ 9.805.411,00	R\$ 1.190.606,00	R\$ 1.158.655,00	R\$ 1.158.655,00
1520100636604785699 - Educação s/ Segurança Pública	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2520100630204762001 - Modernização e Fortalecimento do Sistema de Saúde da Polícia Civil	R\$ 405.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	R\$ 404.000.000,00	R\$ 561.303.713,00	R\$ 337.536.879,00	R\$ 337.536.879,00
1520100612200022660 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 404.000.000,00	R\$ 561.303.713,00	R\$ 337.536.879,00	R\$ 337.536.879,00
TOTAL (III) = (I + II)		R\$2.157.143.517,00	R\$1.830.020.387,00	R\$1.818.053.106,00



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Governo Estadual para o exercício de 2020 foi aprovado pela Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020.

A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 83.329.210.649,00 (oitenta e três bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil e seiscentos e quarenta e nove reais) discrimina.

I - R\$ 51.069.194.654,00 (cinquenta e um bilhões, sessenta e nove milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) do orçamento fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R\$ 32.119.631.024,00 (trinta e dois bilhões, cento e dezenove milhões, seiscentos e trinta e um mil e vinte e quatro reais) do orçamento da seguridade social; e

III - R\$ 140.384.971,00 (cento e quarenta milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do orçamento fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 6.186.333.648,00 (seis bilhões, cento e oitenta e seis milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor total da despesa inclui a parcela R\$ 6.040.339.444,00 (seis bilhões, quarenta milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) referente à despesa intraorçamentária.

Para a Secretaria Estado de Polícia Civil a dotação orçamentária consignada no orçamento inicial distribuída por programa de trabalho foi a seguinte:

Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

5.1 Demonstrativo de despesa por Programa de trabalho (1/2)

ESPECIFICAÇÃO		ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
R\$ (1,00)										
04 Administração				17.900	17.900	----	0	----	----	----
04.122 Administração Geral				17.900	17.900	----	0	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa				17.900	17.900	----	0	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário				17.900	17.900	----	0	----	----	----
	F	100		17.900	17.900	----	----	----	----	----
06 Segurança Pública				1.984.554.413	1.876.630.523	----	99.588.524	8.335.366	----	----
06.122 Administração Geral				1.916.025.702	1.876.625.523	----	39.365.249	34.930	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa				1.916.011.617	1.876.625.523	----	39.351.164	34.930	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				6.168.398	----	----	6.168.398	----	----	----
	F	100		6.168.398	----	----	6.168.398	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				3.258.068	----	----	3.223.138	34.930	----	----
	F	100		3.258.068	----	----	3.223.138	34.930	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				1.880.115.169	1.876.625.523	----	3.489.646	----	----	----
	F	100		1.449.825.219	1.448.335.573	----	3.489.646	----	----	----
	F	108		423.217.537	423.217.537	----	----	----	----	----
	F	120		7.072.413	7.072.413	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				26.469.982	----	----	26.469.982	----	----	----
	F	100		26.469.982	----	----	26.469.982	----	----	----
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade				14.085	----	----	14.085	----	----	----
06.122.0478.4570 Fortalec. Imag. Inst. da SEPOL				14.085	----	----	14,085	----	----	----
	F	100		14,085	----	----	14,085	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação				614.223	----	----	614.223	----	----	----
06.126.0485 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA				614.223	----	----	614.223	----	----	----
06.126.0485.4603 GESTÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS				100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100		100.000	----	----	100.000	----	----	----
06.126.0485.4604 ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA SISTEMAS INFORMAÇÃO				200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	100		200.000	----	----	200.000	----	----	----
06.126.0485.4605 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA GOVERNANÇA EM TIC				100.000	----	----	100.000	----	----	----
	F	100		100.000	----	----	100.000	----	----	----
06.126.0485.4606 AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIAS APOIO À INVESTIGAÇÃO				214.223	----	----	214.223	----	----	----
	F	100		214.223	----	----	214.223	----	----	----
06.181 Policiamento				67.504.488	5.000	----	59.199.052	8.300.436	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade				67.504.488	5.000	----	59.199.052	8.300.436	----	----
06.181.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação				8.636.997	----	----	2.452.212	6.184.785	----	----
	F	100		8.636.997	----	----	2.452.212	6.184.785	----	----
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil				37.778.333	----	----	37.778.333	----	----	----
	F	100		37.778.333	----	----	37.778.333	----	----	----
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro				1.502.500	----	----	320.000	1.182.500	----	----
	F	100		1.502.500	----	----	320.000	1.182.500	----	----
06.181.0478.4572 Apoio à Realização de Grandes Eventos				101.262	----	----	101.262	----	----	----
	F	100		101.262	----	----	101.262	----	----	----

Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

5.2 Demonstrativo de despesa por Programa de trabalho (2/2)

ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES							RS\$ (1,00)
ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
		15.000	5.000	----	10.000	----	----	----		
F	100	15.000	5.000	----	10.000	----	----	----		
		600.000	----	----	----	600.000	----	----		
F	100	600.000	----	----	----	600.000	----	----		
		9.064.985	----	----	9.064.985	----	----	----		
F	100	9.064.985	----	----	9.064.985	----	----	----		
		9.805.411	----	----	9.472.260	333.151	----	----		
F	100	9.805.411	----	----	9.472.260	333.151	----	----		
		405.000	----	----	405.000	0	----	----		
		405.000	----	----	405.000	0	----	----		
		405.000	----	----	405.000	0	----	----		
S	100	405.000	----	----	405.000	----	----	----		
		5.000	----	----	5.000	----	----	----		
		5.000	----	----	5.000	----	----	----		
		5.000	----	----	5.000	----	----	----		
F	100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
TOTAL FISCAL		1.984.167.313	1.876.648.423	---	99.183.524	8.335.366	---	---		
TOTAL SEGURIDADE		405.000	---	---	405.000	---	---	---		
TOTAL GERAL		1.984.572.313	1.876.648.423	---	99.588.524	8.335.366	---	---		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

CÓD.		IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
100		Ordinárias Provenientes de Impostos	1.554.282.363	1.446.358.473	---	99.588.524	8.335.366	---	---
108		Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016	423.217.537	423.217.537	---	---	---	---	---
120		Ressarcimento de Pessoal	7.072.413	7.072.413	---	---	---	---	---
TOTAL GERAL			1.984.572.313	1.876.648.423	---	99.588.524	8.335.366	---	---



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

5.3 QUESTÕES DE AUDITORIA

- a) Foram apuradas distorções significativas entre o planejamento e a execução das despesas?
- b) Existe conformidade nos procedimentos aplicáveis à inscrição dos Restos a Pagar?

5.3.1 APRECIÇÃO E ACHADOS

(a) A SEPOL participou e apresentou sua demanda nas reuniões setoriais que antecederam a elaboração do PLOA (Projeto de Lei Orçamentária), que dispõe sobre a revisão da programação do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA 2020 - 2023, sobre a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2020.

A execução das despesas se deu dentro dos recursos autorizados pela SEFAZ para comprometimento (orçamentário e financeiro).

(b) As orientações e prazos contidos no decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, e no manual de análises e procedimentos contábeis para o encerramento do exercício de 2020 foram observados pela Assessoria de Contabilidade.

A efetivação da inscrição dos Restos a Pagar Processado foi por intermédio da Portaria SUBCONT nº 011, de 11 de fevereiro de 2021, conforme Anexo Único – Relatório de Inscrição de RP, UG 260400 Secretaria de Estado de Polícia Civil na monta de R\$179.807.507,21 (cento e setenta e nove milhões e oitocentos e sete mil quinhentos e sete reais e vinte e um centavos).

Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

5.4 Relatório de inscrição em Restos a Pagar

Relatório de Inscrição de RP Exercício 2020				
UGE	Administração Direta	Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Total
010100	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	7.733.741,76	12.539.562,65	20.273.304,41
020100	TRIBUNAL DE CONTAS	30.688.607,91	7.317.996,68	38.006.604,59
030100	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22.682.452,57	38.696.737,99	61.379.190,56
060100	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	0,00	120.312,50	120.312,50
070100	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	4.525.934,58	1.526.310,49	6.052.245,07
080100	VICE-GOVERNADORIA	0,00	442.249,20	442.249,20
090100	PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	458.959,32	5.687.668,33	6.146.627,65
100100	MP - MINISTERIO PUBLICO	63.830.261,77	21.603.668,38	85.433.930,15
110100	DPGE - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO	4.056.181,82	8.811.442,29	12.867.624,11
130100	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	0,00	11.322.451,54	11.322.451,54
140100	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	0,00	22.101.280,43	22.101.280,43
150100	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	0,00	1.533.910,23	1.533.910,23
160100	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	0,00	83.126.397,12	83.126.397,12
170100	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	0,00	674.905,92	674.905,92
180100	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	8.200.547,00	244.534.304,88	252.734.851,88
200100	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	0,00	37.842.407,77	37.842.407,77
200900	SUBSECRET. DE FINANÇAS - PGTO CONCESSIONARIAS	0,00	23.276.796,39	23.276.796,39
210100	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	5.286.934,87	5.286.934,87
210600	SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL	0,00	1.519.501,72	1.519.501,72
210700	DEPTO GERAL DE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS- DEGASE	0,00	12.012.506,17	12.012.506,17
220100	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0,00	730.513,17	730.513,17
240100	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE	0,00	775.708,50	775.708,50
240200	SEA-PROG. SANEAMENTO AMBIENTAL BAIA GUANABARA	0,00	4.454.001,45	4.454.001,45
250100	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM. PENITENCIARIA	0,00	53.345.446,73	53.345.446,73
260400	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	11.967.280,71	167.840.226,50	179.807.507,21
261100	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM	0,00	270.344.395,24	270.344.395,24
290100	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	0,00	136.548,76	136.548,76
300100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	0,00	1.357.151,23	1.357.151,23
310100	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	0,00	561.621,36	561.621,36
370200	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - REC.S/SUP. SEFAZ	0,00	62.083.454,84	62.083.454,84
390100	SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	0,00	6.792.114,61	6.792.114,61
390200	SUBSECRETARIA COMUNIC.SOCIAL DESCENTRALIZACAO	0,00	7.250.678,85	7.250.678,85
400100	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	878.746,22	878.746,22
430100	SEC. DE ESTADO DE TURISMO	0,00	512.837,56	512.837,56
490100	SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS	0,00	2.831.375,80	2.831.375,80
500100	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	0,00	4.528.886,83	4.528.886,83
530100	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	0,00	9.176.786,18	9.176.786,18
540100	Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	0,00	404.381,14	404.381,14
Total da Administração Direta		154.143.967,44	1.133.982.220,62	1.288.126.187,96

Os valores credores de restos a pagar encontram-se registrados em conta 8.9.9.4.1.01.00. Contudo, conforme se verifica no balancete SIAFE-Rio, os atos de controle não se encontram conciliados.

A rubrica dos atos de controle 8.9.9.4.1.01.00 não espelha a atual posição dos RPP (Restos a Pagar Processados).

Foram verificados os valores lançados na rubrica de DEA, não sendo verificadas inconformidades materiais.

6 GESTÃO FINANCEIRA

Todas as operações de receita e despesa ocorridas no exercício foram registradas no SIAFE-Rio, em conformidade com as rotinas estabelecidas pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT/SEFAZ.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

6.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

- a) A unidade efetuou pagamento por ofício em detrimento da regra usual por sistema?
- b) A unidade mantém conta corrente bancária não integrada ao SIAFE-Rio?
- c) As contas de bancos são conciliadas?

6.2 APRECIÇÃO E ACHADOS

(a) Os pagamentos das despesas e obrigações da SEPOL foram efetuados normalmente pela Conta Única do Tesouro Estadual com observância aos prazos indicados no artigo 23 do Decreto n.º 46.230, de 31 de janeiro de 2018, e no parágrafo 1º do artigo 10 do Decreto n.º 46.472/2018.

Foi realizada uma varredura no subsistema de contabilidade do SIAFE-Rio a procura de Ordem Bancária (OB) por ofício e não foram encontrados nenhum sinal de pagamento por ofício.

(b) Não é de conhecimento desta Controladoria que a SEPOL realize pagamentos por meio de ofício ou que possua ou movimente conta bancária fora do SIAFE-Rio.

Todos os recursos financeiros recebidos foram registrados no SIAFE-Rio na conta Contábil n.º 1.11.10.00.00 – Caixa e Equivalentes de Caixa, cujo controle é do Tesouro Estadual, como estabelece o §1º do artigo 8º do Decreto n.º 45.526, de 28 de dezembro de 2015.

(c) Em conformidade com as rotinas estabelecidas pela SUBCONT/SEFAZ, órgão central de contabilidade, a DGAF/ASCONT realizou regularmente a conciliação bancária no SIAFE-Rio, via módulo próprio no subsistema de contabilidade conciliação bancária, visto a seguir:



**Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)**

CODIGO/DESCRIÇÃO INSTIT. FINANCEIRA	260400 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL					MÊS E ANO: 12/2020
	TIPO DE CONTA	SALDO EXTRATO BANCARIO (A)	ENTRADAS NÃO CONTABILIZADA S (*) (B)	SAÍDAS NÃO CONTABILIZADA S (**) (C)	SALDOS Siafe- Rio (D=A+B+C)	SITUAÇÃO DA CONTA
2234/0000105929	Convênio OBTV - Tipo T	R\$ 56.524,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.524,53	Ativo
2234/0000106038	Convênio OBTV - Tipo T	R\$ 56.623,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.623,37	Ativo
2234/105732	Convênio OBTV - Tipo T	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Ativo
2234/105627	Convênio OBTV - Tipo T	R\$ 26.068,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.068,60	Ativo
2234/105619	Convênio OBTV - Tipo T	R\$ 12.174,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.174,00	Ativo
VALOR TOTAL		R\$ 151.390,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.390,50	

Fonte: Siafe-Rio (modulo de conciliação bancária)

7 GESTÃO CONTÁBIL - PATRIMONIAL

A SEFAZ, gestora do SIAFE-Rio, através da SUBCONT/SEFAZ, é responsável pelo estabelecimento de rotinas de registros contábeis e pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente as aplicáveis ao setor público.

As contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, que vigoraram no exercício de 2020, estavam de acordo com o que preconiza o Anexo III, da IPC 00 – Instruções de Procedimentos Contábeis, editada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e atualizada em agosto de 2017.

O setor de contabilidade da SEPOL (ASCONT) está dentro da estrutura do DGAF e funciona como uma unidade setorial de contabilidade subordinada técnica e normativamente à Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado (SUBCONT) no exercício de suas atribuições e competências.

No acompanhamento do desenvolvimento das atividades da Coordenação de Contabilidade, no que é de nosso conhecimento, destaco que foram observados o cumprimento das rotinas e orientações da SUBCONT e que os registros contábeis no SIAFE - Rio possibilitarão a geração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

7.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

(a) Existe conformidade nos procedimentos e na contabilização de Restos a Pagar? Sim.

7.1.1 APRECIÇÃO E ACHADOS

As contas de controle não estão conciliadas. Os pagamentos de Restos a Pagar (RP) são feitos por ordem cronológica de liquidação estando a ordem bancária condicionada à execução pela Secretaria de Fazenda.

7.1.2 QUESTÃO DE AUDITORIA

As alterações orçamentárias ocorridas, cujos recursos disponíveis oferecidos foram decorrentes de superávits financeiros, foram avaliadas pela AGE?

8 GESTÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO

Os recursos de descentralização no exercício estão registrados na conta contábil n.º 6.2.22.20.000 - Descentralização Externa de Créditos – Destaque e foram os seguintes:

Número	UG Emitente	Doc de ref	Assunto	Processo	Esfere	Data Emissão	Tipo de Abertura	Tipo de Crédito	Origem Recursos	Status	Valor
2020NC00027	260400	47321	ATO SIPLAG 1808		1 - Orçamento Fiscal	Oct 16, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulado	R\$ 1.237.964,30
2020NC00026	260400	47321	ATO SIPLAG 1808		1 - Orçamento Fiscal	Oct 16, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulado	R\$ 30.450,00
2020NC00025	260400	47321	ATO SIPLAG 1808		1 - Orçamento Fiscal	Oct 16, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulado	R\$ 424.124,89
2020NC00024	260400	47321	ATO SIPLAG 1808		1 - Orçamento Fiscal	Oct 16, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulado	R\$ 103.219,83
2020NC00023	260400	47321	ATO SIPLAG 1808		1 - Orçamento Fiscal	Oct 16, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Anulado	R\$ 2.451.908,66
2020NC00018	260400	47252	ATO SIPLAG 1511		1 - Orçamento Fiscal	Sep 8, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Recursos de Convênios	Contabilizado	R\$ 2.769.702,14
2020NC00013	260400	47175	ATO SIPLAG 1037		1 - Orçamento Fiscal	Jul 21, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Superávit Financeiro	Contabilizado	R\$ 3.467.370,47
2020NC00009	260400	47136	ATO SIPLAG 870		1 - Orçamento Fiscal	Jun 24, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Excesso de Arrecadação	Contabilizado	R\$ 528.000.000,00
2020NC00008	260400	47094	ATO SIPLAG 714		1 - Orçamento Fiscal	May 26, 2020	Abertura Normal	Suplementar	Recursos de Convênios	Contabilizado	R\$ 2.774.545,13

Fonte: Siafe-Rio



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

8.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

a) Foram detectadas irregularidades com dano na prestação de contas de descentralização de créditos realizados no exercício?

Nos processos analisados pela Auditoria não foram encontradas irregularidades.

b) As prestações de contas ocorrem tempestivamente?

Nos processos analisados as prestações de contas foram apresentadas de forma tempestiva.

c) Foi(ram) detectada(s) omissão no dever de prestar contas por parte dos beneficiários?

Nos processos analisados não foi detectada omissão de prestar contas.

8.1.1 RECOMENDAÇÃO

Recomendamos que o DGAF/SEPOL acompanhe e solicite das entidades executantes a apresentação de contas nos prazos estabelecidos na Instrução Normativa AGE n.º 24/2013, encaminhando-as para esta Controladoria Geral de Polícia Civil, com vistas a elaboração de Parecer de Auditoria.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

8.1.2 BENEFÍCIO ESPERADO

Atendimento à legislação sobre a concessão e prestações de contas de recursos orçamentários descentralizados.

9 GESTÃO PATRIMONIAL

A SEPOL possui em sua estrutura um setor de patrimônio, subordinado ao Departamento-Geral de Administração e Finanças - DGAF/SEPOL. O chefe do setor patrimonial da SEPOL elaborou a prestação de contas e encaminhou a Assessoria de Contabilidade, em conformidade com o artigo 9º da Instrução Normativa AGE n.º 41, de 26 de dezembro de 2017, que estabelece normas de organização da documentação relativa à gestão dos bens móveis dos órgãos e entidades da administração pública estadual.

9.1 QUESTÕES DE AUDITORIA

(a) existe paridade entre o arrolamento e os saldos contábeis em relação às contas de bens móveis e imóveis?

(b) como pode ser avaliado o ambiente de controle em que se dá a gestão patrimonial, em termos de estrutura, pessoal, tecnologia e infraestrutura?

9.2 APRECIÇÃO E ACHADOS

A Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL não está registrando a depreciação do imobilizado. A SEPOL ainda não regulamentou normas próprias para a gestão dos bens móveis, em desacordo com o contido nos incisos I e II do artigo 11 do Decreto n.º 46.223, de 24 de janeiro de 2018.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

9.3 RECOMENDAÇÃO

Buscar atender o Decreto n.º 46.223/2018, que cria o SIGEPAT, estabelecendo regras próprias para a gestão dos seus bens móveis e promovendo a designação e a publicação dos agentes das unidades administrativas e dos encarregados das subunidades.

9.3.1 BENEFÍCIO ESPERADO

Aprimoramento na gestão e controle dos bens da SEPOL.

9.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RELATÓRIOS FINANCEIROS

As informações contábeis que integram a Prestação de Contas Anual de Gestão dos Ordenadores de Despesas são extraídas do SIAFE-Rio, cujo gestor é a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, de acordo com o artigo 4º do Decreto n.º 45.526, de 28 de dezembro de 2015.

A operacionalização do SIAFE-Rio deverá ser realizada em consonância com as normas gerais para consolidação das contas públicas editadas pelo órgão central de contabilidade da União, relativas à Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais, com a padronização de procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil, de modo a assegurar fidedignidade às ações governamentais, segundo o artigo 6º do Decreto n.º 45.526, de 28 de dezembro de 2015.

As Notas Explicativas foram elaboradas nos moldes do Anexo V, da Portaria CGE n.º 185, de 08 de dezembro de 2014.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

9.4.1 QUESTÃO DE AUDITORIA

(a) As demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público?

9.4.2 APRECIÇÃO E ACHADOS

As demonstrações contábeis da SEPOL, que compreendem o Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas, estão em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF n.º 02, de 22 de dezembro de 2016, e pela Portaria STN n.º 840, de 21 de dezembro de 2016, além das demonstrações que estão enumeradas na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

As demonstrações contábeis, no que é de nosso conhecimento, estão livres de distorções relevantes, tendo em vista a regularidade dos registros contábeis efetuados pela Assessoria de Contabilidade (ASCONT) e Divisão de Orçamento e Execução Financeira (DOEF) que se utilizou dos procedimentos determinados pela Contadoria Geral e parâmetros (Equações/Eventos) do SIAFE-Rio. Entretanto, durante o exercício, a SUBCONT promoveu alterações no conjunto de contas que compõem registros contábeis com inclusões, desativações ou por alterações de nomenclaturas.

As demonstrações contábeis, no que é de nosso conhecimento, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil da SEPOL em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

9.5 ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em 2020, a SEPOL manteve sua rotina para pagamento de suas obrigações logo após a efetivação da liquidação da despesa e emissão da programação de pagamento no sistema SIAFE-Rio, observando os prazos estabelecidos no artigo 23 do Decreto n.º 46.230/2018 e no §1º do artigo 10 do Decreto n.º 46.472/2018.

Entretanto, a execução do pagamento esteve sempre condicionada à liberação de recursos financeiros pela **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

Além dos controles possíveis pela SIAFE-Rio, a DOEF/DGAF/SEPOL mantém controle próprio de cada fornecedor e pagamentos realizados e pendentes.

9.6 MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES DO TCE-RJ E DA AGE

O monitoramento das recomendações da Auditoria Geral do Estado – AGE e das determinações do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ tem sido realizado pela Controladoria a partir do encaminhamento para as áreas responsáveis.

A Secretaria de Estado de Polícia Civil está empenhada em melhorar os seus controles internos e, conseqüentemente, atender às recomendações da AGE ainda pendente de implementação.



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

9.6.1 PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONTAS – TAC

O TAC é um mecanismo excepcional, mas adequado para a solução extrajudicial de pendências entre a Administração Pública e os administrados, a fim de se efetuar o ressarcimento dos serviços prestados sem base contratual regular.

Neste sentido, diante da inexistência de contrato e, por conseguinte, do processo licitatório, faz-se necessário verificar se há indícios de ilegalidades, as quais trazem vícios ao pacto outrora firmado e ainda se coadunam com os dizeres do Enunciado PGE 08.

Com o objetivo de verificar possíveis pagamentos via termo de ajuste de contas omitidos pela administração, foram selecionados diversos pagamentos via amostragem para a verificação de suporte contratual válido.

Deste modo, foram verificadas as seguintes empresas que possuem TAC com a Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL:

- PROVAC
- Oracle

O pagamento por TAC aos fornecedores ora identificados, de forma usual constará como **RESSALVA** no Parecer deste relatório.

Com isso **Recomendamos** a DGAF que envide esforços no sentido de sanar essas pendências junto aos fornecedores e, nos casos futuros proceder certame licitatório.

9.7 BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO, TESOURARIA E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

A Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL mantém na estrutura da Departamento-Geral de Administração e Finanças (DGAF/SEPOL)



**Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)**

os setores responsáveis pelos bens patrimoniais, bens de almoxarifado e tesouraria.

A SEMAT mantém os documentos relativos aos bens patrimoniais contidos no Anexo VIII da Deliberação TCE-RJ n.º 278/2017, e no 6º da IN AGE n.º 41/2017.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Eu, Jose Heraldo Pereira Passos, Auditor do Estado, ID 1958517-9, informo que sou oriundo da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE, fui cedido para Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, nomeado no cargo de Diretor de Auditoria de Contas da SEPOL, cuja publicação no Diário Oficial foi em 20 de abril de 2021, já com prazo para elaboração do relatório da PCA em curso, somado a isso as dificuldades com cadastramento de senhas diversas (Sistema SEPOL, E-Mail, SiafeRio, SEI etc,) comprometeu o prazo para o envio do Relatório desta PCA em tempo hábil, com isso, solicito que seja relevada a extrapolação do prazo.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

Jose Heraldo Pereira Passos
Diretor de Auditoria de Contas
ID 1958517-9



Secretaria de Estado de Polícia Civil
(SEPOL)

PARECER DE AUDITORIA COM RESSALVA

Em nossa opinião, considerando o escopo definido pela deliberação 278/17 – Modelo 03, as contas apresentadas pela **Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL**, em 31 de dezembro de 2020, refletem o regular desempenho consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis e operacionais adotadas no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, exceto quanto aos fatos apontados nos itens 4.1, 8.1.2, 9.3 e 9.6.1 deste relatório.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

Dra. Jéssica Oliveira de Almeida
Auditora Geral de Polícia
Matrícula: 834.836-9

ANDREA NUNES DA COSTA MENEZES
Delegada de Polícia
Mat. 871799-3

Dra. Andrea Nunes da Costa Menezes
Controladora Geral de Polícia
Matrícula: 871.799-3